DECRETO Nº 2.886, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.998

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.997".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvlao Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A :

ARTIGO 1º: Ficam suplementadas, nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.936, de 02/12/97 e Artigo 43, da Lei nº 4.320/64, na importância de R$-93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa:

02 -CHEFIA DO EXECUTIVO
01 -GABINETE DO PREFEITO
03 -Administração e Planejamento
0307 -Administração
0307020 -Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000 -Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-08-Pessoal Civil.....R$-10.000,00

05 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -RUAS E AVENIDAS
10 -Habitação e Urbanismo
1058 -Urbanismo
1058323 -Planejamento Urbano
10583232.001000 -Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-53-Pessoal Civil.....R$-17.000,00

PARAPUA sempre

Dec.2886/98-Cont.2

06	-DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
01	-SAÚDE	
13	-Saúde e Saneamento	
1375	-Saúde	
1375428	-Assistência Médica e Sanitária	
13754282.001000	-Manutenção da Unidade Orçamentária	
3.1.1.1.00.0000-79	-Pessoal Civil.....	R$-17.000,00
06	-DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
03	-PREVIDÊNCIA	
1582	-Previdência	
1582492	-Previdência Social e Segurados	
15824922.023000	-Inativos	
3.2.5.1.00.0000-99	-Inativos.....	R$-12.000,00
08	-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
01	-AGRICULTURA	
04	-Agricultura	
0416	-Abastecimento	
0416094	-Estoques Reguladores	
04160942.001000	-Manutenção da Unidade Orçamentária	
3.1.3.2.00.0000-116	-Outros Serviços e Encargos.....	R$-37.500,00
TOTAL:		R$-93.500,00

ARTIGO 2º: para cobertura do crédito decorrente da suplementação prevista no Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PARAPUÃ sempre

Dec.2886/98-Cont.3

02 -CHEFIA DO EXECUTIVO
01 -GABINETE DO PREFEITO
03 -Administração e Planejamento
0307 -Administração
0307020 -Supervisão e Coordenação Superior
03070201.001000 -Aquisição de Imóveis
4.2.1.0.00.0000-19-Aquisição de Imóveis.....R$-10.000,00

02 -CHEFIA DO EXECUTIVO
02 -SECRETARIA
0307021 -Administração Geral
03070212.001000 -Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-21-Material de Consumo.....R$- 8.000,00
3.1.3.2.00.0000-22-Outros Serviços e Encargos.....R$- 5.000,00

04 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
04 -CULTURA
0848 -Cultura
0848247 -Difusão Cultural
08482472.001000 -Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-49-Material de Consumo.....R$- 9.000,00

05 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
02 -LIMPEZA PÚBLICA
1060 -Serviços de Utilidade Pública
1060325 -Limpeza Pública
10603251.012000 -Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0.00.0000-65-Equipamentos e Material Perma -
nente.....R$-5.000,00

PARAPUÃ sempre

Dec.2886/98-Cont.4

06	-DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
01	-SAÚDE
13	-Saúde e Saneamento
1375	-Saúde
1375428	-Assistência Médica Sanitária
13754282.030000	-Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.2.3.1.00.0000-130	-Subvenções Sociais.....R$-50.000,00
15	-Assistência e Previdência
1581	-Assistência
1581486	-Assistência Social Geral
15814861.011000	-Construção do Prédio do C.C.I.
4.1.1.0.00.0000-97	-Obras e Instalações.....R$- 6.500,00
TOTAL:	.....R$-93.500,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de outubro de 1998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre